

## ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos nº.149/2022-PMO.

Ref. Processo INEX-013-PMO/2022.

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada em serviços de transporte fluvial de cargas de volumes, veículos leves e equipamentos pesados, através de balsas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e P J LOGISTICA EIRELI - EPP como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor IRAILSON DE SOUSA VIANA , CPF nº 744.259.512-04, servidor vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



## ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA GESTOR DO CONTRATO